PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01778/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 20/12/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de Prefeito horário da Cidade do Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - E concedido ao Brigadeiro Faria Lima, prefeito da Cidade de Sao Paulo, o titulo de - PREFEITO HONORARIO DA CIDADE DO NATAL.

Art. 2o - Esta Lei entrar em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 12 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 20/12/1968.